Sacione, publique-se registe-se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 30 de Novembro de 1993
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

LEI Nº 425

EMENTA: abre Crédito Suplementar e dá outras providências:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR$ 17.550.000,00 (dezessete milhões, quinhentos e cinquenta' mil cruzeiros reais), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias assim discriminadas:

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.01 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito: 1.300.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:...1.000.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos: 300.000,00

03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.03 - Manut.dos Serv.de Administração:.CR$ 1.950.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:.... 850.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:..... 150.000,00
3.1.3.1.00 - Remuneração de Serv.Pessoais 400.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos:.... 550.000,00
15814862.04 - Pagamento de FGTS,INSS e IPSEP:...CR$ 400.000,00
3.1.1.3,00 - Obrigações Patronais:..... 400.000,00
15814862.05 - Pagamento de Salário Familia:.....CR$ 120.000,00
3.2.5.3.00 - Salário Familia:..... 120.000,00
15844942.06 - Contribuição para o PASEP:.....CR$ 100.000,00
3.2.8.0.00 - Contrib.p/o PASEP:..... 100.000,00

04.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.01 - DIV.FINANÇAS E CONTABILIDADE

03080302.07 - Manut.da Div.Fin.e Contabilidade:. 2.280.000,00

Sacione, publique-se registre se
dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 30 de novembro de 1993

PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

3.1.1.1.00	-	Vencimentos e Vantagens:...1.300.000,00	
3.1.3.2.00	-	Outros Serv. e Encargos:... 980.000,00	
		05.00 - DEPART.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
		05.01 - DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU	
08421882.08	-	Manut.do Ensino de 1º Grau:.....CR$	2.150.000,00
3.1.1.1.00	-	Vencimentos e Vantagens:...1.000.000,00	
3.1.2.0.00	-	Material de Consumo:..... 350.000,00	
3.1.3.1.00	-	Remuner.de Serv.Pessoais:.. 800.000,00	
08421882.09	-	Manut.da Secret.Mul.de Educação:.CR$	300.000,00
3.1.1.1.00	-	Vencimentos e Vantagens:.....300.000,00	
08421902.10	-	Manut.da Escola Alice Lins:.....CR$	500.000,00
3.1.1.1.00	-	Vencimentos e Vantagens:.....500.000,00	
08472392.11	-	Apoio Financeira a Estudantes:...CR$	3000000,00
3.2.5.4.00	-	Apoio Fin.a Estudantes:..... 300.000,00	
15824952.13	-	Pag.de Prov.a Inativos e Pensionistas:..	350.000,00
3.2.5.1.00	-	Inativos:..... 350.000,00	
		05.02 - DIVISÃO DE ENSINO DE 2º GRAU	
08431962.14	-	Manut.da Esc.Gov.Paulo Guerra:...CR$	550.000,00
3.1.1.1.00	-	Vencimentos e Vantagens: ... 300.000,00	
3.1.3.1.00	-	Remun.de Serviços Pessoais:..250.000,00	
		05.03 - DIV.DE EDUC.FÍSICA E DESPORTOS	
08462282.17	-	Manutenção do Parque Municipal:..CR$	50.000,00
3.1.3.1.00	-	Remun.de Serviços Pessoais:.. 50.000,00	
		05.04 - DIV.DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	
08452152.18	-	Manut.dos Cursos de Suplência:...CR$	600.000,00
3.1.1.1.00	—	Vencimentos e Vantagens:.....100.000,00	
3.1.2.0.00	-	Material de Consumo:.....200.000,00	
3.1.3.1.00	-	Remun.de Serviços Pessoais:..300.000,00	
		06.00 - DEPART.DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
		06.01 - DIV.DE SAUDE E SANEAMENTO	

Sacione, publique-se registre se
dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 30 de Novembro de 1993

PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

13754282.19 - Manut.da Unid.Mista e Postos Municipais:..2.350.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:..... 600.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:..... 700.000,00
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais:... 800.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos:..... 250.000,00
13754282.20 - Compra de Medicamentos:.....CR$ 350.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:..... 350.000,00
06.02 - DIVISÃO DO SERV.MÉDICO ODONTOLOGICO
13754282.22 - Manut.do Serv.Médico Odontológico:.CR$ 250.000,00
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais:....250.000,00
15814872.24 - Despesas com Auxílio Funeral:.....CR$ 150.000,00
3.2.5.9.01 - Auxílio Funeral:.....150.000,00
15814872.25 - Despesas com Indigentes:.....CR$ 300.000,00
3.2.5.9.02 - Aux.Fin.a Pessoas Carentes:....300.000,00
07.00 - DEPART.DE OBRAS E URBANISMO
07.01 - Div.do Serv.Rodoviario Municipal
16885342.26 - Manut.do Serv.Rodov.Municiapl:.....CR$ 200.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:.....200,000,00
07.02 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS
10583232727 - Manut,dos Serviços de Obras:.....1CR$ 1.200.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:.....600.000,00
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais:....600.000,00
07.03 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
10603252.28 - Manut.dos Serv.Limpeza Pública:....CR$ 1.200.000,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagens:.....700.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:.....500.000,00
10603272.30 - Manut.da IluminaçãoPPública:.....CR$ 400.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serv. e Encargos:.....400.000,00
10603282.31 - Manutenção de Praças e Jardins:....CR$ 200.000,00
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais:....200.000,00
TOTAL GERAL:.....CR$ 17.550.000,00

Sacione, publique-se registre-se
dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 30 de novembro de 1993

PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 2º - Os recursos necessários ao atencimentos das Despesas de que trata o artigo 1º, correrão por conta de excesso de arrecadação apurado mês a mês e pelas as anulações totais e parciais conforme discriminação abaixo:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - CORPO DELIB.SECRET.DA CÂMARA
01010011.01 - Aquisição de Equip.p/a Câmara:..... CR$ 170.000,00
4.1.2.0.00 - Equip.Material Permanente:.... 170.000,00
03.00— DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03070212.03 - Manut.dos Serv.de Administração:..... CR$ 452.326,92
3.1.9.1.00 - Sentença Judiciária:.....154.870.80
3.1.9.2.00 - Despesas de Exercicio Anterior 297.456.12
04.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
04.01 - DIV;FINANÇAS E CONTABILIDADE
03080302.07 - Manut.da Div.Finanças e Contabilidade.CR$ 700.000,00
3.1.2.0.00 - Material de Consumo:..... 450.000,00
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais:... 250.000,00
03080301.04 - Reequip.da Div.Fin.Contabilidade:.....CR$ 135.047,00
4.1.1.0.00 - Equip.Material Permanente:.....135.047,00
05.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05.01 - DIVISÃO DO ENSINO DE 1º GRAU
08421881.05 - Const.de uma Escola de 1º Grau:.....CR$ 130.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações:.....130.000,00
08421901.09 - Aquis.de Equip.p/Escola Alice Lins:...CR$ 126.000,00
4.1.2.0.00 - Equip.Material Permanente:.....126.000,00
08492522.12 - Manut.da Aprendizagem de DEficientes:.CR$ 613.200,00
3.1.1.1.00 - Vencimentos e Vantagems:.....252.000,00
3.1.2.0000 - Material de Consumo:.....126.000,00
3.1.3.1.00 - Remun.de Serviços Pessoais:....126.000,00
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Engargos:....109.200,00

Sacione, publique-se registre se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 30 de Novembro de 1993
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

	05.02 - DIVISÃO DO ENSINO DE 2º GRAU	
08431961.10	- Const.de uma Escola de 2º Grau:....CR$	200.000,00
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações:..... 200.000,00	
08431961.12	- Aquis.Equip.p/Escola de 2º Grau:...CR$	173.480,00
4.1.2.0.00	- Equip.Material Permanente:..173.480,00	
08482471.14	- Construção do Espaço Cultural:.....CR$	75.000,00
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações:..... 75,000,00	
08482471.15	- Aquis.Equip.p/Esp.Cultural:.....CR$	75.000,00
4.1.2.0.00	- Equip.Material Permanente:.. 75.000,00	
	05.03 - DIV.EDUC.FÍSICA E DESPORTOS	
08462241.16	- Const.de Arquib.no Estádio Municipal:	112.500,00
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações:..... 112.500,00	
08462281.19	- Aquis.de Equip.p/O Parque Municiapal:	217.880,00
4.1.2.0.00	- Equip.Material Permanente:. 217.880,00	
	06.00 - DEPART.DE SAUDE BEM ESTAR SOCIAL	
	06.01 - DIVISÃO DE SAUDE E SANEAMENTO	
13754282.21	- Manutenção do Hospital:..... CR$	824.880,00
3.1.1.1.00	- Vencimentos e Vantagens:....252.000,00	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo:.....210.000,00	
3.1.3.1.00	- Remun.de Serviços Pessoais: 252.000,00	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos:....110.880,00	
13754281.23	- Amp.da Unid.Mista e Postos Municipais:	300.000,00
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações:.....300.000,00	
13764491.27	- Construção de Sanitários Públicos: CR$	250.000,00
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações:.....250.000,00	
13764491.28	- Construção de Fossas Sépticas:.....CR$	250.000,00
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações:.....250.000,00	
	06.02 - DIV.DO SERV.MEDICO ODONTOLOGICO	
13754281.29	- Aquisição de Equipamentos:.....CR$	242.255,00
4.1.2.0.00	- Equip.Material Permanente:. 242.255,00	
	07.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	

Sacione, publique-se registre-se e dê-se ciencia à Câmara dos Vereadores.
Em 30 de Novembro de 1993
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO
CEP. 56.250.000 — GABINETE DO PRESIDENTE

07.01 -- DIV.DO SERV.RODOV.MUNICIPAL

16885321.30 - Construção do Terminal Rodoviário:...CR$ 127.500,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações:..... 127.500,00
16885341.31 - Aquis.de Equipamentos para o Setor:..CR$ 208.699,00
4.1.2.0.00 - Equip.Material Permanente:... 208.699,00

07.02 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS

10583231.32 - Const.Calç.meio-fio e galerias:.....CR$ 2.483.112,08
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações:..... 2.483.112,08

07.03 - DIVISÃO DOS SERV.URBANOS

10603251.35 - Aquis.de Equip.para o Setor:.....CR$ 306.800,00
4.1.2.0.00 - Equip.Material Permanente:... 306.800,00
10603261.36 - Construção de Cemitérios:.....CR$ 400.000,00
4.1.1.0.00 - Obras e Instalações:..... 400.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:.....CR$ 8.573.680,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, em 29 de novembro de 1993.

João Leocádio Sobrinho
PRESIDENTE

José Oliveira da Silva
1º SECRETÁRIO

José Belarmino da Silva
2º SECRETÁRIO